



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AMERICANA E REGIÃO**, na forma de seus estatutos sociais, pelo presente Edital, convoca todos empregados (sindicalizados ou não) nas empresas em transportes urbano, metropolitano, rodoviário, intermunicipal, fretamento, turismo, cargas secas, líquidas e gasosas e trabalhadores em transportes de outros segmentos econômicos, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará, no dia **15/04/2025** às 09h00 e às 15h00 em primeira convocação e sucessivamente, às 10h00 e às 16h00 em segunda convocação, na sede própria desta entidade, sita à Rua Tamoio, 88, Vila Santa Catarina, na cidade de Americana/SP. A assembleia deliberará sobre a seguinte pauta: a) Leitura, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria profissional, nos setores de transporte urbano, metropolitano, rodoviário, intermunicipal, fretamento, turismo, cargas secas, líquidas e gasosas, trabalhadores em transportes de outros segmentos econômicos, visando à campanha salarial (data-base) no mês de maio do corrente ano; b) Autorizar a Entidade Sindical a negociar com as empresas e/ou Entidades Patronais as Reivindicações da Categoria, visando celebrar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, podendo ainda instaurar Dissídio Coletivo (art. 612 da CLT), podendo a entidade coordenar manifestações, protestos, deflagração de greve nos termos da lei vigente, ou ainda, firmar Acordos e Convenções Coletivas; c) Deliberação sobre as receitas sindicais a serem descontadas dos trabalhadores e seus percentuais, visando o equilíbrio financeiro da entidade, sempre ressalvado o direito de oposição individual aos descontos a cada trabalhador, nos termos do TAC - Termo de Ajuste de Conduta, firmado junto ao MPT da 15ª Região, nos autos do processo nº 000916.1999.15.000/8-09; d) Informação e esclarecimentos sobre o inteiro teor do TAC acima citado e do consequente direito de oposição às receitas sindicais; e e) Demais eventuais assuntos de interesse da categoria. Em caso de não ser obtido o quórum mínimo necessário em primeira convocação, à Assembleia realizar-se-á uma hora após com qualquer número de presentes, conforme os estatutos sociais e os horários acima informados. Americana/SP, 04 de abril de 2024.

Claudemir Alves da Cruz
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AMERICANA E REGIÃO pdf

Código do documento 32a09c05-d2d0-4dd3-8a2b-49c8422ae142



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

11 Apr 2025, 10:00:05

Documento 32a09c05-d2d0-4dd3-8a2b-49c8422ae142 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA
(189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM:
2025-04-11T10:00:05-03:00

11 Apr 2025, 10:00:20

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:
editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T10:00:20-03:00

11 Apr 2025, 10:00:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 179.93.13.230 (179-93-13-230.user.vivozap.com.br porta: 39764).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB
v5,OU=A1,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2025-04-11T10:00:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):349fa2ae312e46fb0824505a85e996f1c7ff3fce50d6e22b714ec93ac7d7b16e
(SHA512):47dc39b9e43a005c12c9353d991b0595f66734a798258a6eef75e91f77d2590c247b573c815b5993eaf99ce59d4194d5f697b07da7dbbd1cacc6655875a962d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.